



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE  
CÂMPUS CAMAQUÃ**

EDITAL Nº 007/2020

**Chamada Pública: Colaborador(a) Externo**

**Seleção de Técnico em Controle Ambiental** para atuar no Projeto “Diversificação e Pluriatividade na agricultura familiar, periurbana e indígena em Camaquã-RS – AQUAPONIA”

O Diretor-Geral do Câmpus Camaquã do IFSul, no uso de suas atribuições legais, torna pública a abertura do processo seletivo simplificado para o provimento de vagas e cadastro de reserva para a função de **Técnico em Controle Ambiental – Operador de sistema de Aquaponia**, para atuar no Projeto “*Diversificação e Pluriatividade na agricultura familiar, periurbana e indígena em Camaquã-RS – AQUAPONIA*”.

## 1. DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1. O Projeto “*Diversificação e Pluriatividade na agricultura familiar, periurbana e indígena em Camaquã-RS – AQUAPONIA*” consiste em um projeto de extensão do Câmpus Camaquã do IFSul e tem como objetivo instrumentalizar os públicos-alvo (agricultores familiares, moradores de assentamento, indígenas e comunidades carentes) com conhecimentos teóricos e práticos relacionados à educação ambiental, à Aquaponia, e ao cultivo de hortas urbanas e Plantas Alimentícias Não Convencionais (PANC).

1.2. O Projeto tem como justificativa: a Lei Federal Nº 11.892/2008, que prevê a atuação institucional dos Institutos Federais mediante a realização de ações extensionistas.

1.1. O processo seletivo será regido por este Edital, que se encontra publicado em sua versão completa no sítio eletrônico do câmpus Camaquã do IFSul: <http://editais.ifsul.edu.br/index.php?c=lista&id=1473>

1.2. A realização do Processo Seletivo (planejamento, divulgação e execução) está a cargo do Gabinete da Direção-Geral (GABDIR) e da Direção-Geral do câmpus Camaquã.

1.3. Ao efetivar a inscrição, o(a) candidato(a) declara estar ciente do conteúdo deste Edital e acata, na íntegra, as suas disposições.

1.5. Não é permitido o acúmulo de bolsas para candidatos(as) já participantes de programas de fomento a estudo e pesquisa do Governo Federal (UAB, e-Tec, PARFOR, SECAD), com bolsas do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação (FNDE), bem como bolsas oriundas de recursos próprios do IFSul.

1.5.1. Os(As) candidatos(as) deverão estar atentos(as) para evitarem a sobreposição de períodos de vinculação entre os programas.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE  
CÂMPUS CAMAQUÃ**

1.6. Dúvidas e informações poderão ser encaminhadas para o e-mail do Gabinete da Direção-Geral (GABDIR) do Câmpus Camaquã: [gabinete@camaqua.ifsul.edu.br](mailto:gabinete@camaqua.ifsul.edu.br).

## 2. VAGAS E REQUISITOS

2.1. O processo seletivo destina-se ao preenchimento de **01 (vaga) para Técnico em Controle Ambiental – Operador de sistema de Aquaponia**, para atuar no Projeto “*Diversificação e Pluriatividade na agricultura familiar, periurbana e indígena em Camaquã-RS – AQUAPONIA*”.

2.2. Os(As) demais candidatos(as) classificados(as) irão compor cadastro de reserva e poderão ser selecionados(as) conforme necessidade posterior, observando-se a ordem de classificação.

2.3. Os requisitos para a candidatura ao cargo são os seguintes:

- Possuir curso de Controle Ambiental, e nível médio;
- Ter conhecimentos e experiência comprovada em sistemas de aquaponia;
- Possuir disponibilidade para dedicar-se 10 (dez) horas semanais ao projeto;

## 3. INSCRIÇÕES

3.1. As inscrições ocorrerão no período de **04 de agosto de 2020 a 09 de agosto de 2020** (às 23h59min), exclusivamente por meio de correio eletrônico.

3.2. As inscrições deverão ser enviadas para o e-mail do Gabinete da Direção-Geral (GABDIR) do Câmpus Camaquã: [gabinete@camaqua.ifsul.edu.br](mailto:gabinete@camaqua.ifsul.edu.br)

3.3. No e-mail, no campo assunto, deverá constar o **nome completo do(a) candidato(a)** e a **função pretendida**, a saber: *Técnico em Controle Ambiental*.

3.4. No e-mail, deverão estar anexados, em formato pdf, os seguintes documentos:

- Ficha de inscrição (ANEXO I), devidamente preenchida;
- Currículo Lattes atualizado;
- Diploma, certificado ou atestado de conclusão do curso técnico de ensino médio em Controle Ambiental;
- Documentos comprobatórios à Análise Curricular; e
- Declaração, devidamente preenchida, de veracidade e autenticidade sobre as informações e documentos apresentados (ANEXO II).

3.5. Serão homologadas somente as inscrições que atendam integralmente os itens 2.3 e 3.4 do presente Edital.

3.6. Não serão aceitas inscrições encaminhadas fora do prazo e/ou enviadas para endereço diferente do especificado neste Edital.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE  
CÂMPUS CAMAQUÃ**

3.7. O não envio da documentação comprobatória, no ato da inscrição, excluirá automaticamente o(a) candidato(a) do processo seletivo.

3.8. Cada candidato(a) é responsável pela veracidade das informações prestadas, bem como pela autenticidade dos documentos digitalizados enviados de forma virtual, conforme declaração a ser anexada (ANEXO II), sob pena de desclassificação.

#### 4. CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO DO EDITAL

**Quadro I – Datas e Prazos**

Publicação do Edital	04/08/2020
Período de inscrições	04/08/2020 a 09/08/2020
Homologação das inscrições	10/08/2020
Período de recursos à homologação das inscrições	11/08/2020
Resposta dos recursos à homologação das inscrições	12/08/2020
Análise dos documentos e cálculo das pontuações	12/08/2020
Resultado preliminar	13/08/2020
Período de recursos ao resultado preliminar	14/08/2020 a 16/08/2020
Resposta dos recursos ao resultado preliminar	17/08/2020
Resultado final	18/08/2020

4.1. Todas as publicações atinentes ao presente Edital estarão disponíveis no seguinte sítio eletrônico: <http://editais.ifsul.edu.br/index.php?c=lista&id=1473>

4.2. Conforme as datas estabelecidas no cronograma, é facultado aos(às) candidatos(as) interpirem recurso fundamentado à homologação das inscrições e ao resultado preliminar, mediante o envio de e-mail para [gabinete@camaqua.ifsul.edu.br](mailto:gabinete@camaqua.ifsul.edu.br).

#### 5. ATRIBUIÇÕES E REMUNERAÇÃO

5.1. São atribuições da função:

- a. assessorar a coordenação do Projeto, com conhecimentos técnicos específicos quanto ao seu planejamento e execução;
- b. participar de reuniões quinzenais de planejamento com a coordenação do Projeto (dependendo das circunstâncias existentes, as reuniões poderão ser presenciais ou remotas (via Webconferência);
- c. realizar atividades formativas (palestras e minicursos), para os públicos-alvo e para a comunidade interna do câmpus;
- d. proceder o preenchimento de formulários e relatório atinentes;
- e. elaborar um plano de trabalho em conformidade com as atribuições descritas nos itens anteriormente citados (“a” até “d”);



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE  
CÂMPUS CAMAQUÃ**

f. proceder a elaboração de relatórios (parciais e final) sobre o desenvolvimento de suas atividades, em consonância com as atribuições descritas neste edital e no plano de trabalho construído.

5.2. O valor da bolsa será de acordo com a carga horária de 10 horas semanais, por 6 meses, conforme discriminado no quadro seguir:

**Quadro II – Carga horária e remuneração**

Função	Status	Valor líquido mensal (R\$)	Valor líquido total (R\$)
Técnico em Controle Ambiental	Externo	900,00	5.400,00

## 6. SELEÇÃO

6.1. O processo de seleção dos(as) candidatos(as) será conduzido por uma comissão designada pelo Diretor-Geral do Câmpus Camaquã.

6.2. A seleção será realizada por meio de análise curricular dos(as) candidatos(as), cujo somatório máximo será de 100 pontos.

6.3. A Análise Curricular será realizada de acordo com os critérios constantes no quadro a seguir:

**Quadro III – Pontuação da Análise Curricular**

Item		Pontos	Valor Máximo
1. Titulação	1.1. Graduação concluída em área afim à temática do Projeto	30	30
	1.2. Cursando graduação em área afim à temática do Projeto	20	
	1.3. Curto técnico em Controle Ambiental	15	
2. Produção acadêmica	2.1. Resumo (simples ou expandido) publicado	5 por resumo	20
	2.2. Palestra, comunicação oral, palestra ou conferência proferida	5 por atuação	
3. Participação em projetos ou ações de extensão na área ambiental		02 / mês	28
4. Participação em projetos ou ações de extensão		1 / mês	12
5. Participação em eventos (seminários, congressos, feiras, fóruns encontros) de no mínimo 20h		02 / evento	10
<b>TOTAL</b>			<b>100 pontos</b>



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE  
CÂMPUS CAMAQUÃ**

6.3.1. Nos itens 1 e 2 do Quadro III, a pontuação será cumulativa até o valor máximo de pontuação descrito na última coluna da direita, excetuando-se a pontuação do subitem 1.1, cujo valor é idêntico ao da pontuação máxima prevista.

6.3.2. Somente serão computados os itens comprovados pelo(a) candidato(a) no ato da inscrição eletrônica;

6.3.3. Tornam-se sem nenhum efeito as atividades que constem no currículo e que não estejam devidamente comprovadas.

6.4. Estará automaticamente desclassificado do certame o(a) candidato(a) que obtiver nota zero na Análise Curricular.

## 7. CRITÉRIOS DE DESEMPATE

Para fins de eventual desempate entre candidatos(as), serão considerados, pela ordem, os seguintes critérios:

- 1º) Maior pontuação no item 3 do Quadro III;
- 2º) Maior pontuação no item 4 do Quadro III;
- 3º) Maior pontuação no item 1 do Quadro III;
- 4º) Sorteio.

## 8. DISPOSIÇÕES FINAIS

8.1. Por ocasião da divulgação do Resultado Final, os(as) selecionados(as) serão informados(as) do prazo para a entrega dos termos e documentos necessários para a efetivação na função e recebimento da bolsa.

8.2. Os referidos termos deverão ser preenchidos, assinados e enviados digitalizados de forma virtual, para o e-mail [gabinete@camaqua.ifsul.edu.br](mailto:gabinete@camaqua.ifsul.edu.br).

8.3. O processo seletivo simplificado será válido por 06 (seis) meses a contar da data da homologação do resultado final.

8.4. Caso surjam novas vagas para a função durante o período de validade do processo seletivo, os(as) candidatos(as) aprovados(as) poderão ser chamados(as), observadas a ordem de classificação, a carga horária de dedicação e as demais exigências normativas deste Edital.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE  
CÂMPUS CAMAQUÃ**

8.5. O não cumprimento da função, a contento da coordenação do Projeto, conforme as atribuições previstas no item 5.1 deste Edital, implicará o desligamento imediato do(a) bolsista.

8.6. Casos omissos ou não previstos neste Edital serão resolvidos pela Direção-Geral, juntamente com o Departamento de Ensino, Pesquisa e Extensão do Câmpus Camaquã.

8.7. A Direção-Geral do Câmpus Camaquã fará divulgar, sempre que necessário, erratas, normas complementares e avisos especiais.

Camaquã-RS, 04 de Agosto de 2020.

---

TALES EMILIO COSTA AMORIM  
Diretor Geral



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE  
CÂMPUS CAMAQUÃ**

**ANEXO I  
FICHA DE INSCRIÇÃO**

DADOS PESSOAIS		
NOME COMPLETO:		
DATA DE NASCIMENTO:		CPF:
ENDEREÇO RESIDENCIAL:		NÚMERO:
BAIRRO:	CIDADE:	CEP:
TELEFONE RESIDENCIAL E CELULAR:		E-MAIL:
CURSO TÉCNICO EM CONTROLE AMBIENTAL: ( ) finalizado em _____ (ano)		CURSO DE GRADUAÇÃO ( ) Concluído. Cite curso e universidade e ano de conclusão _____ ( ) Cursando. Cite curso e universidade: _____ ( ) Não tenho graduação nem estou cursando.
<b>POSSUI BOLSA EM OUTRA INSTITUIÇÃO?</b> ( ) Não ( ) Sim – Qual: _____		<b>POSSUI VÍNCULO EMPREGATÍCIO?</b> ( ) Não ( ) Sim – Qual? _____ Carga Horária Semanal: _____
USO DE TECNOLOGIAS DA INFORMAÇÃO E DA COMUNICAÇÃO?		
FREQUÊNCIA DE USO: ( ) Nunca ( ) de 1 a 3 dias por semana ( ) de 4 a 7 dias por semana		ACESSO A COMPUTADOR COM INTERNET ( ) Não ( ) Sim ACESSO A CELULAR COM INTERNET ( ) Não ( ) Sim

Data: \_\_\_\_/\_\_\_\_/2020

\_\_\_\_\_  
Nome e Assinatura do(a) Candidato(a)



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE  
CÂMPUS CAMAQUÃ**

**ANEXO II  
DECLARAÇÃO DE VERACIDADE DAS INFORMAÇÕES E DE AUTENTICIDADE  
DOS DOCUMENTOS APRESENTADOS**

Eu, \_\_\_\_\_ (nome completo),  
\_\_\_\_\_ (nacionalidade), RG nº \_\_\_\_\_, inscrito(a) no CPF  
sob o nº \_\_\_\_\_, residente e domiciliado(a) em  
\_\_\_\_\_, declaro, para os devidos fins de direito, sob as penas do  
art. 299 do Código Penal Brasileiro, que as informações e os documentos apresentados para inscrição  
no Edital nº007/2020 do Câmpus Camaquã do IFSul, são verdadeiros e autênticos.

Camaquã-RS, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2020.

\_\_\_\_\_  
Nome e Assinatura do(a) Candidato(a)